

COMISSÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL**ATA DE REUNIÃO****Data:** 12.04.2018**Local:** Sala de reuniões da SEGESP**Presenças:**Juiz **Clocezar Lemes Silva** (Juiz Auxiliar da Corregedoria);**Maria Augusta Kinnemann Arnold** (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP);**Lúcia Thomé de Oliveira** (Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP);**Alan Carlos Dias da Silva** (servidor integrante da Comissão)**Alexandre Modesto Farias** (servidor integrante da Comissão)**Ana Lúcia Moreira** (servidora integrante da Comissão)**Simone Viana** (servidora integrante da Comissão)**Eunice Conceição Cezar** (servidora convidada)**Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)**Horário:** 11h30 – 12h04

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018, às 11h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz Clocezar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento de candidatos nomeados em 21.03.2018 do corrente ano na condição de cotistas. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença dos candidatos. Após, os candidatos **RODRIGO BAZÍLIO TERRA** e **RAYRONNE MENDES LAGES** foram chamados para entrevista. Os integrantes da Comissão se apresentaram. Em seguida, o J. Clocezar fez um breve relato da Comissão e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial. Aos candidatos foi oportunizado momento de fala. A candidata **RAYRONNE MENDES LAGES** enalteceu a iniciativa das cotas e enfatizou as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos negros, salientando que são ainda maiores para aqueles oriundos do interior e de escolas públicas. O candidato **RODRIGO BAZÍLIO TERRA** comentou sobre a importância da luta histórica dos negros e a relevância do papel de ações como esta neste contexto. Os candidatos retiraram-se da sala para deliberação. Na oportunidade, Maria Augusta submeteu à Comissão o expediente PROAD 825/2018, encaminhado pela Ouvidoria, em que sugerida forma diversa de averiguação da autodeclaração dos candidatos, a qual seria realizada em momento anterior à nomeação e em blocos de 30 candidatos, seguida da publicação de lista daqueles que se enquadrassem efetivamente na condição de cotistas, à semelhança do que ocorre em outros Regionais. O

intuito, conforme o expediente, seria reduzir a necessidade de reuniões periódicas e garantir transparência aos procedimentos da Comissão, com base nos princípios constitucionais da Eficiência e da Publicidade. Lúcia mencionou que a Portaria nº 6.438/2015, em seu art. 4º, inciso II, prevê que a avaliação se dará após a nomeação. Maria Augusta ponderou que grande parte dos candidatos provém de outros estados e que o procedimento sugerido implicaria em despesas ao candidato sem que houvesse qualquer garantia de nomeação. J. Cloceimar argumentou, ainda, em relação aos princípios da aludidos no expediente, que a Comissão é composta por um número pequeno de servidores e um juiz e que as reuniões, em geral, são breves. **Considerando os argumentos expostos, a Comissão entendeu que, em sendo o caso, a sugestão só poderia ser apreciada para o próximo certame.** Maria Augusta ficou encarregada de encaminhar resposta à Ouvidoria com a deliberação da Comissão. **Em relação ao enquadramento dos candidatos presentes, a Comissão entendeu, por unanimidade, que RODRIGO BAZÍLIO TERRA e RAYRONNE MENDES LAGES se enquadram na condição de cotistas, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015.** Os candidatos foram novamente chamados à sala de reuniões e comunicados da decisão da Comissão. Reunião encerrada às 12h04. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e submetida à validação eletrônica.